



# **Prefeitura Municipal de Reginópolis**

CNPJ: 44.556.033/0001-98

site: [www.reginopolis.sp.gov.br](http://www.reginopolis.sp.gov.br)

e-mail: [prefeitura@reginopolis.sp.gov.br](mailto:prefeitura@reginopolis.sp.gov.br)

## **LEI Nº 2.336, DE 26 DE MARÇO DE 2.015.**

***“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
ÁREA DE LAZER DO JARDIM MARIA LUIZA  
I, PASSANDO A MESMA A DENOMINAR  
“PRAÇA ORLANDO DE JULI”.***

**OVÍDIO LÁZARI JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a Área de Lazer do **Jardim Maria Luiza I**, passando a mesma a denominar **“PRAÇA ORLANDO DE JULI”**.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Reginópolis, 26 de março de 2015.

**OVÍDIO LÁZARI JÚNIOR**  
Prefeito Municipal em exercício

Registrada e afixada no quadro de costume, neste Paço Municipal, em 26 de março de 2015.

**Walter Luiz de Oliveira**  
Assessor Jurídico